



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 171/2020**

*Designa Comissão Especial para proceder processo seletivo simplificado na forma estabelecida no Edital 01/2018.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação em regime especial, temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, para emprego público de auxiliar administrativo na subseção de Tangará da Serra – MT;

**CONSIDERANDO** o Edital 01/2020 processo seletivo simplificado para contratação temporária.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os empregados públicos abaixo para a Comissão Especial a fim de realizar as avaliações indicadas no Edital 01/2020 processo seletivo simplificado para contratação temporária, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

- **Lígia Cristiane Arfeli** - Conselheira
- **Juscinei Gomes de Oliveira** - Empregado Público
- **Inayra Oliveira Mesquita** – Empregado Público

**Art.2º** - A Comissão Especial deverá realizar avaliação de currículos, entrevistas e relatório, contendo exposição do processo de avaliação e classificação dos candidatos, observando os critérios e prazos estabelecidos no Edital 01/2020 processo seletivo simplificado para contratação temporária.

**Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 23 de Setembro de 2020.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
Coren-MT-47954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
Coren-MT- 96611-ENF  
Conselheira Secretária